



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 224 / 2025

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
2242/2025

DATA / HORA
18/06/2025 16:28:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Souza Santos, junto a Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta ao Requerimento nº 257/2022, por meio do Memorando nº 597/2022, referente a questionamentos sobre um terreno localizado no final da Avenida Jordano Mendes, área esta que visa a continuidade da Avenida Antônio Cândido Machado, com a finalidade de interligá-las, informe:

1 – Já foram realizados estudos, levantamentos topográficos, projetos básicos ou qualquer outro tipo de planejamento visando à continuidade da Avenida Antônio Cândido Machado, margeando o córrego Ribeirão dos Cristais, com possibilidade de conexão à Avenida Jordano Mendes.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica-se pela relevância estratégica da Avenida Jordano Mendes como importante eixo de mobilidade urbana e vetor de desenvolvimento local. A sua continuidade e integração com a Avenida Antônio Cândido Machado têm o potencial de melhorar significativamente o tráfego na região, promover maior conexão entre bairros e incentivar o crescimento urbano planejado. Além disso, informações já obtidas indicam que o trecho final da avenida se encontra em área pública, o que reforça a viabilidade jurídica e urbanística para a sua extensão.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2.025.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 11ª sessão ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13/08/2025

EDIVILSON FEMENDES

PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 234/2025

Senhor Presidente,

Senhores vereadores e Vereador

Respeito devido das normas regimentais e Lei nº 1.015 de 2015, a
deliberação do plano, que é Lei nº 1.015 de 2015, Lei nº 1.015 de 2015
antes, junto a Secretaria competente da municipalidade, considerando a
em 13/08/2025, por meio do Memorando nº 007/2025, referente a
questionamentos sobre um terreno localizado no bairro de Avenida Jordão Mendes,
área esta que visa a continuidade da Avenida Jordão Mendes com a
finalidade de melhorar a infraestrutura.

1 - Os terrenos localizados no bairro de Avenida Jordão Mendes, projeto
público ou qualquer outro tipo de planejamento visando a continuidade da Avenida
Avenida Jordão Mendes, visando o melhor aproveitamento dos terrenos com
possibilidade de expansão da Avenida Jordão Mendes.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa a melhoria da infraestrutura da Avenida
Avenida Jordão Mendes, visando a melhoria da infraestrutura urbana e valor de
desenvolvimento local. A área localizada e integrada com a Avenida Jordão
Mendes, visando a melhoria da infraestrutura urbana e valor de desenvolvimento
local, promovendo maior conexão entre bairros e facilitando o crescimento urbano.
planejado. Além disso, informações sobre as condições de uso e destino final da área
se encontram em área pública e que reforça a importância jurídica e urbanística para a
sua expansão.

Pleiteio Ver. Vitorino dos Santos, 17 de junho de 2025

Alexandre Dias Martins

1º Ministro Vereador

MDR - Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador 1º Ministro

Endereço: Rua da Liberdade, 17 - Centro - Cajamar - SP - CEP: 13.025-000

Telefone



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 178 – GP

Recibo em 22/08/25
16:39
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 25/2025; 62/2025; 107/2025; 139/2025; 167/2025; 195/2025; 214/2025; 218/2025; 224/2025; 226/2025; 227/2025; 228/2025; 230/2025; 231/2025; 233/2025; 236/2025; 237/2025; 246/2025; 247/2025; 248/2025 e 249/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP